

perior Principal da carreira técnica superior, com efeitos a 01.01.2008, por aplicação da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei 10/2004 de 22/3. Para o efeito foi dado cumprimento ao disposto no n.º 3 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18/5, pela Direcção-Geral do Orçamento.

10 de Dezembro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Izabel Pinto Monteiro*.

Hospital Distrital de São João da Madeira

Despacho (extracto) n.º 1019/2009

Por despacho do Conselho de Administração deste Hospital, de 17 de Dezembro de 2008 — Ana Margarida Loureiro de Almeida, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Hospital, nomeada enfermeira especialista em Enfermagem na Comunidade, após concurso interno geral de acesso.

26 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Manuel Sousa Matias*.

Hospital do Litoral Alentejano

Despacho n.º 1020/2009

Por despacho do Director Coordenador da Área de Recursos Humanos da Administração Central do Sistema de Saúde, IP, em 30/10/2008, foi autorizada a aquisição da Enfermeira Maria Teresa Filipe Alves de Oliveira Rodrigues — pertencente ao quadro de pessoal do Centro de Saúde de São João, para o Hospital do Litoral Alentejano, com efeitos a partir de 01/12/2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo*.

Declaração de rectificação n.º 63/2009

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 28638/2008, publicado no D.R. n.º 232, 2.ª Série, de 2 de Dezembro de 2008, rectifica-se onde se lê «1.º Vogal Efectivo — Dr. Henrique Manuel Barreiras Rita, Assistente de Medicina Interna do Hospital do Litoral Alentejano» deve ler-se «1.º Vogal Efectivo — Dr. Henrique José Barreiras Rita, Assistente de Medicina Interna do Hospital do Litoral Alentejano.»

22 de Dezembro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo*.

Hospital de Magalhães Lemos

Deliberação n.º 78/2009

Por deliberação do Conselho de Administração, de 19 de Dezembro de 2008:

Justino Jorge Matos Pinto, operário qualificado — nomeado definitivamente precedendo concurso, operário qualificado principal, do quadro de pessoal deste Hospital. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2008. — A Vogal Executiva, *Margarida Madalena Martins França*.

Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Valongo

Aviso n.º 1126/2009

Concurso institucional interno geral para provimento de um lugar de Chefe de Serviço de Medicina Interna da carreira médica hospitalar

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, e do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao grau de Consultor e de Provimento na categoria de Chefe de Serviço da carreira médica hospitalar, aprovada pela portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se publico que, na sequência do plano aprovado por deliberação do Conselho Directivo da ARS Norte, de 22 de Agosto de 2008, por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital de

18 de Dezembro de 2008, se encontra aberto concurso interno geral para provimento de um lugar vago de chefe de serviço de Medicina Interna da carreira médica hospitalar, existente no quadro de pessoal deste Hospital, aprovado por Portaria 749/87, de 1 de Setembro.

2 — Especificação de exigências particulares — Mais de um ano de experiência em cuidados continuados e mais de cinco anos de experiência na área de diabetes.

3 — A abertura do concurso foi precedida dos necessários procedimentos, em cumprimento do disposto no artigo 34.º da Lei 53/2006, de 7 de Dezembro tendo sido criada a oferta de emprego com o código P20087553, tendo em vista a selecção de pessoal em mobilidade especial para reinício de funções, não tendo sido encontrados dados na pesquisa de opositores obrigatórios efectuada pela Entidade Gestora da Mobilidade.

4 — O concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão e já vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento do lugar posto a concurso.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

a) Ter nacionalidade Portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir robustez física e o perfil psíquico necessário ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais:

a) Estar habilitado com o grau de consultor na área profissional de Medicina Interna;

b) Ter categoria de assistente graduado há, pelo menos, três anos, ou beneficiar do alargamento da área de recrutamento previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho será no Hospital Nossa Senhora da Conceição de Valongo, bem como noutras Instituições com as quais o Hospital venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

7 — Regime de trabalho — o horário correspondente ao regime de trabalho que for atribuído, poderá ser desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, designadamente o Despacho Ministerial n.º 19/90, de 22 de Agosto.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — O prazo para apresentação de candidatura é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8.2 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital Nossa Senhora da Conceição de Valongo — Rua da Misericórdia 4440-563 Valongo, entregue no Serviço de Pessoal, pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no ponto 7.1.

8.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, data de nascimento, residência, telefone, número e data do Bilhete de Identidade e serviço que o emitiu);

b) Categoria Profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;

c) Referencia ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;

d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados por:

a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor na área de Medicina Interna;

b) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado há, pelo menos, três anos ou documento comprovativo da obtenção do grau de consultor, através do reconhecimento da suficiência curricular, ao abrigo e nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 114/92, de 4 de Junho;

c) Sete exemplares do *Curriculum vitae*.

9.1 — A não apresentação, no prazo de candidatura, dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 9 implica a não admissão ao concurso.